



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Projeto de Decreto Legislativo de nº 001/2019.

EMENTA: Dispõe sobre o afastamento da Prefeita, por motivo de férias nos termos do inciso IV do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º- Conforme o inciso IV do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao solicitado no ofício de nº 016/2019, fica autorizado o afastamento da Exma. Srª .Maria de Fátima Pacheco do cargo de Prefeito por motivo de férias , no período de 14/01/2019 a 05 de fevereiro de 2019

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente Decreto Legislativo concede autorização ao chefe do executivo para afastamento de férias, com fundamento na Legislação mencionada no artigo 1º.

Mesa Diretora, 10 de janeiro de 2019.

Luciano Pessanha
Presidente



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Carlos Alberto de Souza Leite
Vice-Presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º Secretário

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
2º Secretário